



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 199/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com Diretor Departamento Municipal de Trânsito e Transporte que determine que realize, um mutirão para pintura das faixas de pedestres uma vez que está regulamentada pelo artigo 70 do CTB.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido ao desrespeitos dos condutores de veículos em relação aos pedestres, e a única maneira de poder cobrar o respeito é o município também fazer sua parte, ou seja, mantendo as faixa de pedestres devidamente pintadas, o que não acontece em determinadas regiões do município, uma vez, que se as faixas estiverem visíveis e possível a aplicação do artigo 70 do Código Brasileiro de Trânsito.

É o que me cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2024.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZC6XJ7AUV94943D4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZC6X-J7AU-V949-43D4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48661/2024 - 13/03/2024 - 09:30 - ZC6X-J7AU-V949-43D4